



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 051 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1.172/GM de 15 de junho de 2004;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e 100% (cem por cento) da população felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde, no mês de outubro de 2006, para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

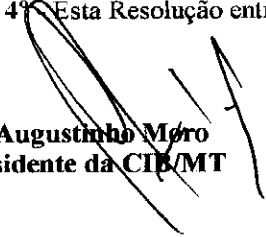
RESOLVE:

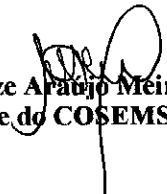
Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 23 de setembro a 23 de novembro de 2006.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos per capta canino e felino, conforme Anexo Único desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal pelo Ministério da Saúde, a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Estabelecer que dos recursos transferidos à Secretaria de Estado de Saúde pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) deverão ser destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, ficando o restante de 20% (vinte por cento) para o Estado, com a mesma finalidade, respeitando os seguintes elementos de despesas: Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Mero
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br





PLANO DE TRABALHO CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL Setembro 2006

1 – OBJETIVOS

1.1 – Objetivo Geral

Controle da Raiva Animal através de atividades que visem a sua profilaxia.

1.2 – Objetivos Específicos

Realizar Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica nas populações canina e felina, visando prevenir e interromper a transmissão do agravo, em todos os municípios do Estado.

2 – JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso, ainda vem apresentando casos de raiva animal, principalmente na espécie bovina. Em 2004, registrou 107 casos de raiva animal, sendo 32 caninos, 73 bovinos, 01 equino e 01 suíno. Em 2005, houve registro de 79 casos, assim distribuídos: 5 caninos, 68 bovinos, 4 equinos, 1 suíno e 1 muar, cabendo ressaltar que não há registro de casos de raiva humana no Estado desde 2002.

A cobertura vacinal canina, no âmbito estadual, está sendo mantida dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, que é abranger no mínimo 80% da população canina estimada, conforme quadro 1.

Quadro 1- Distribuição da População humana, Meta e Cobertura Vacinal Canina, Mato Grosso, no período de 2000 a 2005

Ano	População			Cobertura Vacinal
	Humana	Cães - Meta	Cães-Vacinados	
2000	2.419.591	483.192	381.596	79 %
2001	2.498.150	499.630	428.594	86 %
2002	2.560.584	480.567	437.536	91,05 %
2003	2.604.745	460.727	445.286	96,65 %
2004	2.692.647	465.189	453.126	96,21 %
2005	2.694.596	439.305	441.087	100,41%

Fonte: SMS/GEVVAN/COVSAM/SUVISA/SES-MT

3 – METODOLOGIA -

A Gerência de Vigilância de Vetores e Antropozoonoses/Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/Superintendência de Vigilância em Saúde Ambiental, coordenará a CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL em conjunto com os Escritórios Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde.

Para o estabelecimento da meta de cães a vacinar no Estado, foi utilizado como referência a população humana estimada pelo IBGE/MS/SE/Datasus/2006. Na determinação da população canina estimada de cada município foi utilizada índices de 15% e 18% sobre a população humana. Estes percentuais estão de acordo com estudos da média da população canina, com referência aos anos de 2003, 2004 e 2005.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MISSÃO DA SES:

"Garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano, e promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Estado de MT"

Ressaltando que alguns municípios pactuaram na PPI-VS/2006 o percentual de 20% para a estimativa da população canina.

Na estimativa da população felina, utilizou-se para todos os municípios o índice de 20% sobre a população canina estimada.

A Base legal para o cumprimento e execução da campanha tem como referência a Portaria ministerial nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004, Resolução da CIB e outras concernentes a operacionalização da mesma.

O Ministério da Saúde disponibiliza ao Estado vacinas e recursos financeiros, sendo este transferido fundo a fundo.

Como contra partida, a Secretaria de Estado de Saúde oferece a compra de seringas descartáveis, pagamento de diárias, confecção de mapas para registro de animais vacinados, cartazes, bem como, veículos com tração 4x4, para desenvolvimento da Campanha em áreas rurais.

As estratégias de vacinação adotada pelos municípios serão: casa-à-casa, postos fixos e volantes, podendo ainda ser feita de forma combinada ou isolada, dependendo das condições locais, sempre dando ênfase às áreas de risco.

Periodicamente durante a campanha, a Gerência repassará à Coordenação Nacional, informações referentes aos números parciais de animais vacinados.

4 – PERÍODO DA CAMPANHA

A execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica Animal será desenvolvida no período de 23 de SETEMBRO a 23 de NOVEMBRO de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MISSÃO DA SES:

"Garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano, e promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Estado de MT"

5 – METAS

5.1- Quadro 2 - Metas para Campanha Estadual de Vacinação anti-rábica animal Estado de Mato Grosso – Setembro de 2006.

POPULAÇÃO ESTIMADA			Total de Animais estimados a Vacinar	Doses de Vacinas (+ 10% de segurança)
HUMANA *	CANINA A VACINAR	FELINA A VACINAR		
2.857.024	494.286	100.042	594.328	653.761

*Fonte IBGE/MS/SE/Datasus/2006. .

5.2 - Quadro 3- Distribuição de metas, por Escritório Regional de Saúde Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal – Setembro 2006

N.º	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA				TOTAL DE DOSES DE VACINA
		Humana	Canina a Vacinar	Felina a Vacinar	Total de Animais a vacinar	
01	Água Boa	65332	11179	2234	13413	14754
02	Alta Floresta	90163	20595	4645	25240	27764
03	Baixada Cuiabana	904204	140065	26485	166550	183205
04	Barra do Garças	116897	19335	3868	23203	25523
05	Cáceres	178730	32171	6107	38278	42106
06	Colíder	72035	13771	2895	16666	18333
07	Diamantino	93442	16961	3392	20353	22388
08	Juara	62669	12194	2439	14633	16096
09	Juína	112241	20203	4040	24243	26667
10	Peixoto de Azevedo	81876	18630	5595	24225	26648
11	Pontes e Lacerda	112768	20298	4344	24642	27106
12	Porto Alegre do Norte	79939	15988	3198	19186	21105
13	Rondonópolis	411687	71356	14265	85621	94183
14	São Félix do Araguaia	23064	4152	830	4982	5480
15	Sinop	269503	46081	9216	55297	60827
16	Tangará da Serra	182474	31307	6489	37796	41576
TOTAL MATO GROSSO		2.857.024	494.286	100.042	594.328	653.761

Fonte: SMS/GEVVAN/COVSAM/SUVSA/SES-MT



Centro Político Administrativo Bloco 05
CEP: 78.079-070 - Cuiabá/MT Fones: (65) 613-5366/5365
gevvam@ses.mt.gov.br

Anexo Único da Resolução CIB N° 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Araguaia	03.579.836/0001-80	0512-6	3140519-3	BRASIL	1.254,88
Alto Garças	03.133.097/0001-07	2927-0	6402-5	BRASIL	793,32
Alto Taquari	01.362.68/0001-56	4515-2	3140520-7	BRASIL	586,52
Araguainha	03.947.926/0001-87	512-6	58045-7	BRASIL	135,52
Campo Verde	24.950.495/0001-88	3037-6	16595-6	BRASIL	2.022,24
Dom Aquino	03.347.119/0001-23	2029-X	7072-6	BRASIL	862,84
Guiratinga	03.347.127/0001-70	0247-X	7363-6	BRASIL	1.053,36
Itiquira	03.370.251/0001-56	2186-5	7808-5	BRASIL	958,32
Jaciara	03.347.135/0001-16	0854-0	7354-7	BRASIL	2.177,56
Juscimeira	15.023.955/0001-31	2230-6	7349-0	BRASIL	1.224,96
Paranatinga	15.023.971/0001-24	2403-1	5775-4	BRASIL	1.504,80
Pedra Preta	03.773.942/0001-09	2324-6	9236-3	BRASIL	1.460,80
Poxoréo	03.408.911/0001-40	0553-3	8180-9	BRASIL	1.633,28

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Esta planilha continua na próxima folha

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cana Brava do Norte	37.465.200/0001-20	3989-6	15.470 - 9	BRASIL	689,48
Confresa	37.464.716/0001-50	3989-6	9284-3	BRASIL	3.019,28
Porto Alegre do Norte	03.238.672/0001-28	3989-6	9212-6	BRASIL	999,68
Santa Cruz do Xingú	04.178.518/0001-70	1135-5	10.808-1	BRASIL	157,08
Santa Terezinha	15.031.669/0001-18	1843-0	58.044-4	BRASIL	714,12
São José do Xingu	37.465.317/0001-03	1135-5	6.657-5	BRASIL	739,20
Vila Rica	03.238.862/0001-45	1843-0	12.336-6	BRASIL	2.123,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Campos de Júlio	01.614.516/0001-99	4111 - 4	10.033 - 1	BRASIL	404,80
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 - 6	11.060-4	BRASIL	1.856,80
Conquista D'Oeste	04.219.688/0001-56	2480 - 5	12.392-7	BRASIL	279,84
Figueirópolis d'Oeste	01.367.762/0001-93	2939-4	14.107 - 0	BRASIL	339,24
Jaurú	15.023.948/0001-30	2480 - 5	9.091 - 3	BRASIL	1234,64
Nova Lacerda	01.614.519/0001-22	1272 - 6	12.443 - 5	BRASIL	463,76
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 - 5	12.354 - 4	BRASIL	4.106,96
Rondolândia	04.221.486/0001-49	0951 - 2	19.874 - 9	BRASIL	420,64
Vale de São Domingos	04.215.993/0001-70	2480 - 5	12.350 - 1	BRASIL	323,40
Vila Bela da SS. Trindade	03.214.160/0001-21	01095 - 2	05.933-1	BRASIL	1.412,40

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Guarantã do Norte	03.238.019/0001-83	1589 - X	11.348 - 4	BRASIL	3.212,00
Matupá	24.772.188/0001-54	3931-4	58.058-9	BRASIL	1.425,60
Novo Mundo	01.614.517/0001-33	0818 -4	45.070-7	SICREDI (748)	785,40
Peixoto de Azevedo	03.238.631/0001-31	3931 - 4	8.908-7	BRASIL	3.168,00
Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	3863 - 6	6672-9	BRASIL	2.068,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Aripuanã	03.507.498/0001-71	1.471 - 0	7579 - 5	BRASIL	1.840,96
Brasnorte	01.375.138/0001-38	3.945-4	6409-2	BRASIL	1.184,48
Castanheira	24.772.154/0001-60	2.226 - 8	12.323 - 4	BRASIL	657,80
Colniza	04.213.687/0001-02	1.471 - 0	11.906 - 7	BRASIL	1.344,64
Cotriguaçu	37.465.309/0001-67	2.226 - 8	11.402 - 2	BRASIL	1.272,92
Juína	15.359.201/0001-57	2.226 - 8	12.324 - 2	BRASIL	3.756,28
Juruena	24.950.461/0001-93	2.226 - 8	58.048 - 1	BRASIL	609,84

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Juara	15.072.663/0001-99	2836-3	6611-7	BRASIL	3.819,20
Novo Horizonte do Norte	032.388.888/0001-93	1116-9	6066-6	BRASIL	311,52
Porto dos Gaúchos	03.204.187/0001-33	1116-9	6099-2	BRASIL	692,56
Tabaporã	37.464.997/0001-40	4102 -5	6082-8	BRASIL	1.615,24

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	4104-1	5222-1	BRASIL	553,52
Arenápolis	24.977.654/0001-38	1318-8	8486-7	BRASIL	977,24
Diamantino	03.648.540/0001-74	0787-0	8263-5	BRASIL	1.957,12
Nobres	03.424.272/0001-07	2342-6	8238-4	BRASIL	1.495,56
Nortelândia	03.425.170/0001-06	4103-3	5444-5	BRASIL	500,72
Nova Maringá	37.464.831/0001-24	4101-7	5516-6	BRASIL	408,76
Rosário Oeste	03.180.924/0001-05	0667-X	58040-6	BRASIL	1.690,48
São José do Rio Claro	15.024.037/0001-27	3628-5	5804-2	BRASIL	1.371,92

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Colíder	15.023.930.0001-38	1779-5	11599-1	BRASIL	2.540,56
Itaúba	03.238.961/0001-27	4137-8	58054-6	BRASIL	513,92
Marcelândia	03.238.987/0001-75	1779-5	58052-X	BRASIL	1.771,00
Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001-94	1779-5	5379-1	BRASIL	1.540,00
Nova Guarita	37.465.598/0001-02	0818-4	3429-8	SICREDI Banco 748	579,92
Nova Santa Helena	04.214.704/0001-18	1779-5	11601-7	BRASIL	387,64

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araputanga	15.023.914/0001-45	2939 - 4	9.596 - 6	BRASIL	1.378,08
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 - 8	58.041 - 4	BRASIL	8.448,00
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0184 - 8	21.953- 3	BRASIL	472,56
Glória D'Oeste	37.464.955/0001-00	1320 - X	9.291 - 6	BRASIL	241,12
Indiavaí	03.239.027/0001-20	2939 - 4	58.042 - 7	BRASIL	197,56
Lambari D'Oeste	37.465.408/0001-49	2536 - 4	007.726 - 7	BRASIL	335,72
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	1320 - X	9.281 - 9	BRASIL	2.149,84
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 - X	11.814 - 1	BRASIL	1.048,96
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	2939 - 4	9.597 - 4	BRASIL	159,28
Rio Branco	15.023.997/0001-72	2536 - 4	7.922- 7	BRASIL	438,68
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	2536 - 4	7.897- 2	BRASIL	264,00
São José dos IV Marcos	15.024.029/0001-80	2505 - 4	9.936 - 8	BRASIL	1.708,52

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araguaiana	03.239.035/0001-76	0571-1	16.770-3	BRASIL	329,56
Barra do Garças	03.239.439/0001-50	0571-1	117.323-3	BRASIL	4.502,96
Campinápolis	00.965.152/0001-29	3035-X	58.035-X	BRASIL	1.222,76
General Carneiro	03.503.612/0001-95	0571.1	11.733-1	BRASIL	416,24
Nova Xavantina	15.024.045/0001-73	1322-6	8.329-1	BRASIL	1.647,36
Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	3035-X	9.500-1	BRASIL	850,08
Pontal do Araguaia	33.000.670/0001-67	0571-1	16.773-8	BRASIL	430,76
Ponte Branca	03.503.638/0001-33	1158-4	7.507-8	BRASIL	183,92
Ribeirãozinho	15.943.434/0001-00	1158-4	7.505-1	BRASIL	227,04
Torixoró	03.503.646/0001-80	1158-4	7.504-3	BRASIL	398,64

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Acorizal	03.507.571/0001-05	1216-5	44508-8	BRASIL	654,28
Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	1216-5	121445-4	BRASIL	641,52
Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	1772-8	1772202-3	BRASIL	1.420,76
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834-2	21446-9	BRASIL	42.994,60
Jangada	24.772.147/0001-68	0667-5	7844-1	BRASIL	902,44
Nossa Sª do Livramento	03.507.514/0001-26	2764-2	21177-3	BRASIL	1.410,64
Nova Brasilândia	150.239.630/0001-88	1772-8	9487-0	BRASIL	486,20
Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	1772-8	10624-0	BRASIL	313,28
Poconé	03.162.872/0001-44	0662-9	8703-3	BRAÇIL	3.321,12
Sto. Antonio do Leverger	03.507.555/0001-12	3943-8	5233-7	BRASIL	1.634,16
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764-2	21071-4	BRASIL	19.503,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alta Floresta	15.023.906/0001-07	1177-0	20.625-3	BRASIL	5.280,00
Apiacás	01.321.850/0001-54	4099-1	8.969-9	BRASIL	1.144,00
Carlinda	01.617.905/0001-78	1177-0	13.865-7	BRASIL	1.258,40
Nova Bandeirantes	33.683.822/0001-73	1177-0	13.866-5	BRASIL	1.034,88
Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	4099-1	6.263-4	BRASIL	937,64
Paranaíta	03.239.043/0001-12	1177-0	13.867-3	BRASIL	1.450,68

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051, de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso, para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Água Boa	15.023.898/0001-90	1317-X	58040-6	BRASIL	1412,84
Canarana	15.023.922/0001-91	1319-6	8755-6	BRASIL	1530,76
Cocalinho	00.965.145/0001-27	1317-X	6528-5	BRASIL	513,04
Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	1319-6	5774-6	BRASIL	534,16
Nova Nazaré	04.202.280/0001-66	1317-X	7113-7	BRASIL	189,20
Querência	37.465.002/0001-66	3942-X	6214-6	BRASIL	990,44
Ribeirão Cascalheira	24.772.113/0001-73	1319-6	58044-9	BRASIL	731,28

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB N° 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Barra do Bugres	03.507.522/0001-72	0832-X	14.829-6	BRASIL	3.111,68
Campo Novo do Parecís	02.477.287/0001-36	3036-8	11.243-7	BRASIL	2.122,56
Denise	03.953.718/0001-90	3669-2	6057-7	BRASIL	751,52
Nova Marilândia	37.464.989/0001-02	1318-8	7618-X	BRASIL	305,36
Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	3644-7	17.438-6	BRASIL	1.549,68
Porto Estrela	24.740.268/0001-28	0832-X	14.687-0	BRASIL	504,68
Santo Afonso	37.464.161/0001-46	1318-8	7145-5	BRASIL	381,92
Sapezal	01.614.225/0001-09	1590-3	9816-7	BRASIL	1.030,92
Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	1321-8	15.496-2	BRASIL	6.871,92

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB n° 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cláudia	01.310.499/0001-04	1180-0	35066-4	BRASIL	1.147,52
Feliz Natal	01.614.088/0001-02	1180-0	9596-6	BRASIL	908,16
Ipiranga do Norte	07.209.245/0001-72	4409-6	9216-9	BRASIL	212,08
Itanhanga	07.209.225/0001-00	4009-6	8678-9	BRASIL	411,84
Lucas do Rio Verde	24.772.246/0001-40	3196-8	9506-0	BRASIL	2.268,64
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	3228-X	9668-7	BRASIL	1.870,00
Nova Ubitatã	01.614.521/0001-00	4112-2	5749-5	BRASIL	736,12
Sta. Carmem	37.465.283/0001-57	1180-0	16174-8	BRASIL	418,88
Sta. Rita do Trivelato	04.205.596/0001-17	3228-X	7649-X	BRASIL	186,56
Sinop	15.024.003/0001-32	1180-0	16176-4	BRASIL	9.871,40
Sorriso	03.239.076/0001-62	1492-3	24111-3	BRASIL	4.008,40
Tapurah	24.772.253/0001-41	3196-8	7124-2	BRASIL	736,12
União do Sul	01.614.538/0001-59	1180-0	58044-9	BRASIL	462,00
Vera	00.179.531/0001-93	1180-0	16172-1	BRASIL	1.092,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	1135-5	10797-2	BRASIL	433,84
Bom Jesus do Araguaia	04.173.952/0001-68	1135-5	14906-3	BRASIL	447,48
Luciara	03.503.620/0001-31	1135-5	58044-9	BRASIL	194,92
Novo Sto. Antonio	04.199.966/0001-50	1135-5	10779-9	BRASIL	111,32
São Felix do Araguaia	03.918.869/0001-08	1135-5	6114-X	BRASIL	876,92
Serra Nova Dourada	04.204.945/0001-86	1135-5	10673-9	BRASIL	127,60

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - .doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha
Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS (Continuação)

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Primavera do Leste	01.974.088/0001-05	3290-5	11383-2	BRASIL	4.756,40
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551-7	20624-5	BRASIL	16.138,76
Sto. Antonio do Leste	04.217.362/0001-90	4138-6	8041-1	BRASIL	234,01
São José do Povo	32.972.424/0001-04	0551-7	20630-X	BRASIL	331,76
São Pedro da Cipa	37.464.948/0001-08	0854-0	13485-6	BRASIL	345,84
Tesouro	03.543.303/0001-49	0247-X	58043-0	BRASIL	198,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 - doc-Word